



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 016/2025



O Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria nº 34, de 22 de setembro de 2025, **TORNA PÚBLICO** a terceira retificação ao edital para o Processo Seletivo Público, destinado à contratação de pessoal nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal 79/2022 para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva, observando-se, ainda, as Leis Municipais nº 76/2022 e 77/2022.

RETIFICAÇÃO III

Onde se lê: Professor de Educação Física (Programa Socioeducativo CRAS) Ensino Superior Licenciatura Plena em Educação Física.

LEIA SE: Professor de Educação Física: (Programa Socioeducativo CRAS) para candidatos que possuírem graduação em dança ou formação pela grade de LICENCIATURA em Educação Física (Resoluções nº 01 e 02/2002/CNE ou Resolução nº 03/87/CFE) e respectivo registro no CREF3/SC.

Onde se lê: Professor Atividade Desportiva (Ed. Física): Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE ou Resoluções nº 01 e 02/2002/CNE ou Resolução CNE 06/2018) e respectivo registro no CREF3/SC

Leia-se: Professor Atividade Desportiva (Ed. Física): Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE), ou Bacharel em Educação Física e respectivo registro no CREF3/SC.

Os demais itens permanecem inalterados.

Águas Frias, 28 de outubro de 2025

WESLEY TERRIBILE
Prefeito Municipal